



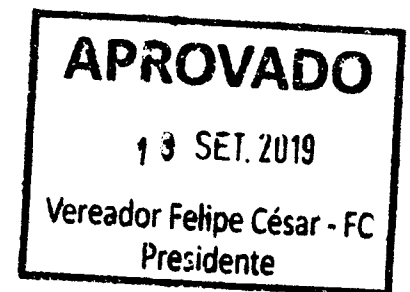
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

2832

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Saúde, solicitando com urgência, providências para a implantação efetiva no Laboratório Municipal, da Lei nº 10.048, de 08/11/2000, a qual “Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências”.



Senhor Presidente:

“As pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta lei” .

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Saúde, solicitando com urgência, providências para a implantação efetiva no Laboratório Municipal da Lei nº 10.048, de 08/11/2000, a qual “Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências”.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de setembro de 2019.


Vereador Carlos Moura - Magrão